



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital  
Avenida Vitorino Freire, nº. 2001 – Anexo C - Areinha – São Luís/MA – CEP 65.010-650.  
Telefones: (08198) 2109 9533 e (08198) 2109 9531  
E-mail: fórum@trt16.gov.br

C – 801.4  
Ac – 1a  
AI – 10a  
GPI

PORTARIA GDFAS nº. 012/2010.

São Luís (MA), 30 de junho de 2010.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da PORTARIA GP nº. 212/2010, que estabelece horário de expediente especial nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2010,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 1º, letra “d”, do ATO GP nº. 037/2009 que estabelece o direito de suspender as atividades dos órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 223/2009 e RA nº. 163/2005,

**RESOLVE:**

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de **JULHO** de 2010, nos dias: **02, 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25, 28 e 31**, entre **13:00 e 18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ (A) E SERVIDOR (A)	SETOR
<b>02/07/2010 – SEXTA - FEIRA</b>	-	1ª VTSL
JUIZ (A)	Juacema Aguiar Costa	“
DIRETOR (A)	Carlos Augusto Coelho da Costa	“
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Gisele Martins de Oliveira Neves	“
<b>03/07/2010 – SÁBADO</b>	-	1ª VTSL
JUIZ (A)	Juacema Aguiar Costa	“
DIRETOR (A)	Carlos Augusto Coelho da Costa	“
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Gisele Martins de Oliveira Neves	“
<b>04/07/2010 – DOMINGO</b>	-	1ª VTSL
JUIZ (A)	Juacema Aguiar Costa	“
DIRETOR (A)	Carlos Augusto Coelho da Costa	“
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Gisele Martins de Oliveira Neves	“
<b>10/07/2010 – SÁBADO</b>	-	2ª VTSL
JUIZ (A)	Francisco Xavier de Andrade Filho	“
DIRETOR (A)	Ubiratan do Pindaré A. Sousa	“
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	José Raimundo dos Santos	“
<b>11/07/2010 – DOMINGO</b>	-	2ª VTSL
JUIZ (A)	Francisco Xavier de Andrade Filho	“
DIRETOR (A)	Ubiratan do Pindaré A. Sousa	“
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	José Raimundo dos Santos	“
<b>17/07/2010 – SÁBADO</b>	-	3ª VTSL
JUIZ (A)	Gabrielle Amado Boumann	“
DIRETOR (A)	Nilton Celso Costa de Souza	“
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Sousa Ramos	“
<b>18/07/2010 – DOMINGO</b>	-	4ª VTSL
JUIZ (A)	Jaime Luis Bezerra Araújo	“
DIRETOR (A)	Inaldo André Terças Santos	“
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Humberto Leite de Carvalho	“
<b>24/07/2010 – SÁBADO</b>	-	5ª VTSL
JUIZ (A)	Noélia Mª Cavalcanti M. e Rocha	“
DIRETOR (A)	Almir Coelho Júnior	“
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	“
<b>25/07/2010 – DOMINGO</b>	-	5ª VTSL
JUIZ (A)	Noélia Mª Cavalcanti M. e Rocha	“
DIRETOR (A)	Almir Coelho Júnior	“
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	“
<b>28/07/2010 – QUARTA-FEIRA</b>	-	6ª VTSL
JUIZ (A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	“
DIRETOR (A)	Noredim Oliveira Reuter R. Neto	“
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro M. C. Oliveira.	“
<b>31/07/2010 – SÁBADO</b>	-	6ª VTSL
JUIZ (A)	Carolina Burlamaqui Carvalho	“
DIRETOR (A)	Noredim Oliveira Reuter R. Neto	“
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Elizabeth Crispim de Moraes	“

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio *on line* incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax n.ºs: (0\_98 2109 - 9433 e 0\_98 2109 - 9581) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de **13:00** às **18:00** horas.

Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP n.º. 223/2009, composta por 01 (um) Juiz do Trabalho, 02 (dois) Servidores de Secretaria das Varas e 01 (um) Oficial de Justiça.

As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão.

As petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista.

O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Judiciária, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**DR. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
*Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"*